

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3654– Ano 16 terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

|   |    |
|---|----|
| Decretos.....   | 1  |
| Atos.....   | 11 |
| Edital de Convocação.....                             | 21 |
| Extratos de Contratos.....                            | 36 |
| Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....          | 37 |
| Avisos de Licitações.....                             | 37 |
| Aviso de Revogação.....                               | 38 |
| CIS MACROSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde..... | 38 |

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/Nº 57/25, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.***Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-5435/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **CLAUDIO SANTOS MARIA**, matrícula nº 50.983, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 15/11/2019 a 15/11/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 06/01/2020 a 06/01/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

**DECRETO SG/Nº 61/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.***Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3732/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **JOSE VALERIO MARTINS**, matrícula nº 57.081, Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 25/10/2018 a 25/10/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 11/11/2019 a 11/11/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

## DECRETO SG/Nº 62/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3717/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **SUZIMEIRE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 55.936, Técnica Enfermagem (ESF), lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/07/2019 a 08/07/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 04/11/2019 a 04/11/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

## DECRETO SG/Nº 63/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3652/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **RODRIGO ROCHA DE FREITAS**, matrícula nº 56.477, Pedreiro, lotado(a) com 30 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transportes, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 09/05/2016 a 09/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/03/2017 a 16/03/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

**DECRETO SG/Nº 64/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3660/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **DEISE MIOTELLO**, matrícula nº 55.701, Enfermeira, lotado(a) com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/09/2019 a 19/09/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 1º/11/2019 a 1º/11/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

**DECRETO SG/Nº 65/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-4029/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **ROSIMERY BITTENCOURT BAGIO**, matrícula nº 55.924, Fiscal de Vigilância Sanitária Nível Médio, lotado(a) com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 23/09/2019 a 23/09/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 1º/01/2020 a 1º/01/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

**DECRETO SG/Nº 66/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-4058/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **MARLENE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 55.438, Servente Escolar, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 10/03/2014 a 10/03/2019, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 08/10/2019 a 08/10/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

## **DECRETO SG/Nº 67/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3926/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **MARA REGINA DE SOUZA BENTO**, matrícula nº 55.390, Professor IV, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 04/06/2019 a 04/06/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 08/11/2019 a 08/11/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

## **DECRETO SG/Nº 68/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3973/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **PATRICIA DE MATTIA BROLES**, matrícula nº 55.706, Fisioterapeuta, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/11/2019 a 08/11/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 21/11/2019 a 21/11/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

## **DECRETO SG/Nº 69/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3841/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **PATRICIA LARROYD**, matrícula nº 55.336, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/10/2019 a 19/10/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 02/12/2019 a 02/12/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

## DECRETO SG/Nº 79/25, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-4582/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **ALEXANDRE GABRIEL**, matrícula nº 57.127, Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 14/02/2019 a 14/02/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/11/2019 a 05/11/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 9 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

## DECRETO SG/Nº 220/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

*Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 42/24, que altera temporariamente a carga horária.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-5375/2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Prorroga por mais um ano, a partir de 15 de janeiro de 2025, os efeitos do Decreto SG/nº 42/24, que alterou temporariamente de 20 para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **ADRINE MARIA INOCENTE**, matrícula nº 58.186, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 236/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

*Altera temporariamente a carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-138/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 27 de janeiro de 2025, de 15 para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ROBSON LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 56.834, Médico Ortopedista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM.

## DECRETO SG/Nº 238/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 44/24, que altera temporariamente a carga horária.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-516/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Prorroga por mais um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2025, os efeitos do Decreto SG/nº 44/24, que alterou temporariamente de 10 para 20 horas semanais, a carga horária do servidor **MARCELO ROMANCINI DALEFE**, matrícula nº 58.268, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 239/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*Altera temporariamente a carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-6691/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 6 de fevereiro de 2025, de 15 para 10 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS BREMM**, matrícula nº 56.848, Médico Psiquiatra, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM.

---

## **DECRETO SG/Nº 240/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

*Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 42/24, que altera temporariamente a carga horária.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-5375/2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Prorroga por mais um ano, a partir de 15 de janeiro de 2025, os efeitos do Decreto SG/nº 42/24, que alterou temporariamente de 20 para 40 horas semanais, a carga horária do servidor **ADRINE MARIA INOCENTE**, matrícula nº 58.186, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM

---

## **DECRETO SG/Nº 241/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

*Altera temporariamente a carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-138/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 27 de janeiro de 2025, de 15 para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ROBSON LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 56.834, Médico Ortopedista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM.

---

## **DECRETO SG/Nº 244/25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede licença sem vencimentos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo DGP-5621/2024, e em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA

**Art.1º** Concede licença sem vencimentos a servidora **GRACIANA CARGNIN**, matrícula nº 55.972, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, nomeada em 08/07/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 2 (dois) anos, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 259/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Altera membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, nomeados pelo Decreto SG/nº 89/25, de 10 de janeiro de 2025.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Decretos SA/nº 1305/15 de 13 de outubro de 2015 e do Regimento Interno homologado pelo Decreto SA/nº 872/16 de 19 de maio de 2016, e

Considerando o Processo G-DOC nº GAAL-50/2025, da Coordenadoria dos Conselhos Municipais,

DECRETA:

**Art.1º** A alínea “f” do art.1º do Decreto SG/nº 89/25, que nomeia os membros para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGI-M, passa a vigorar com a seguinte alteração:

f) **Câmara de Vereadores de Criciúma**

Titular: Nicola Martins

Suplente: Ademir José Honorato

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm

## DECRETO SG/Nº 263/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Concede licença sem vencimentos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo DGP-683/2025, e em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

**Art.1º** Concede licença sem vencimentos a servidora **JERUSA BASILIO ROZA**, matrícula nº 56.604, ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, nomeada em 14/06/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO SG/Nº 264/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Concede readaptação à Neiva Aparecida Fidelis Lucio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-594/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Concede readaptação no período de 21/12/2024 a 31/12/2025, à **NEIVA APARECIDA FIDELIS LUCIO**, matrícula nº 55.277, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotada com 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO SG/Nº 268/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Revoga-se os Decretos SG/nº 1589/23 e 597/24 e declara utilidade pública área de terra.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 406-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **WEBER PARTICIPACOES LTDA**, medindo 2.065,23m<sup>2</sup>, de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 107.706,61m<sup>2</sup> (cento e sete mil, setecentos e seis metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), situada no bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 66.519, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Avenida Antônio Scotti, medindo 2.065,23m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

|              |  |
|--------------|--|
| <b>NORTE</b> | 103,11 metros com a área útil da matrícula nº 66.519 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Weber Participações Ltda;                              |
| <b>SUL</b>   | 103,41 metros com a Avenida Antônio Scotti (Lei Municipal nº 2733, de 24 de Junho de 1992), sob a responsabilidade do município de Criciúma/SC;                                  |
| <b>LESTE</b> | 20,00 metros com a área ocupada pela Avenida Antônio Scotti na matrícula nº 6.982 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Weber Participações Ltda; |
| <b>OESTE</b> | 20,00 metros com a Avenida Antônio Scotti (Lei Municipal nº 2733, de 24 de Junho de 1992), sob a responsabilidade do município de Criciúma/SC.                                   |

II - **área remanescente**, medindo 105.641,38m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

|              |   |
|--------------|---|
| <b>NORTE</b> | 44,61 metros com a matrícula nº 76.185 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Ediz Milanez (e outros);<br>32,02 metros com a matrícula nº 76.184 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Eros Milanese (e outros);<br>20,00 metros com a matrícula nº 76.183 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Édís Deolindo; |
| <b>SUL</b>   | 103,11 metros com a área ocupada pela Avenida Antônio Scotti na matrícula nº 66.519 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA;<br>6,07 metros com a matrícula nº 44.124 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Oliveira e Santos Imóveis Eireli;  |

|              |   |
|--------------|---|
| <b>LESTE</b> | 338,63 metros com a matrícula nº 6.982 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Weber Participações Ltda;<br>771,66 metros com a matrícula nº 6.982 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Weber Participações Ltda;  |
| <b>OESTE</b> | 182,75 metros com a matrícula nº 44.126 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Oliveira e Santos Imóveis Eireli;<br>182,00 metros com a matrícula nº 44.124 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Oliveira e Santos Imóveis Eireli;<br>188,92 metros com a matrícula nº 69.989 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Marcelo Décio Couto Carneiro (e outro);<br>88,50 metros com a matrícula nº 142.258 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Elisângela Bola e Lisandra Bolan Cichella;<br>98,69 metros com a matrícula nº 142.258 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Elisângela Bola e Lisandra Bolan Cichella;<br>152,16 metros com a matrícula nº 142.258 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Elisângela Bola e Lisandra Bolan Cichella;<br>46,42 metros com a matrícula nº 142.258 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Elisângela Bola e Lisandra Bolan Cichella;<br>28,74 metros com a matrícula nº 23.846 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Aléssio de Oliveira Felipe;<br>15,00 metros com a Rua Padre Guido Vivona (Lei Municipal nº 2882, de 15 de Outubro de 1993), sob a responsabilidade do município de Criciúma/SC;<br>31,53 metros com a matrícula nº 19.260 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Marlene Carniato Alexandre e de Amábile Branbatti Carniato;<br>15,57 metros com a matrícula nº 28.540 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Claudete de Souza. |

**Art.2º** A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

**Art.3º** Fica revogado os Decretos SG/nº 1589/23 e 597/24 e demais disposições em contrário.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

ASB/wmd.

## **DECRETO SG/Nº 278/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Isaias Nunes de Almeida.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos da Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Processo G-DOC DGP-1235/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **ISAIAS NUNES DE ALMEIDA**, matricula nº 45.129, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Diretoria de Trânsito e Transporte, nomeado(a) pelo Decreto nº 13/11.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

# Atos

## Governo Municipal de Criciúma

### ATO Nº 13/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Luana Balieiro Cosme.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1013/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2025, **LUANA BALIEIRO COSME**, matrícula nº 58.725, do cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeado(a) pelo Ato nº 128/24.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

### ATO Nº 14/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Alisson Porto de Jesus.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-934/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2025, **ALISSON PORTO DE JESUS**, matrícula nº 57.760, do cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeado(a) pelo Ato nº 113/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

### ATO Nº 15/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Mariana De Stefani Tramontin.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-948/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **MARIANA DE STEFANI TRAMONTIN**, matrícula nº 57.379, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, nomeado(a) pelo Ato nº 2/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## **ATO Nº 16/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Larissa Schotten Nascimento.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1193/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **LARISSA SCHOTTEN NASCIMENTO**, matrícula nº 57.400, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos da Receita Municipal, nomeado(a) pelo Ato nº 5/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## **ATO Nº 17/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Torna sem efeito o Ato nº 219/24.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 219/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 8 de novembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 11 de dezembro de 2024.

### **I- MOTORISTA TFD**

|   | <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>             |
|---|------------------|-------------------------|
| 1 | 3251             | EDUARDO DOMICIANO FIERA |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

**ATO Nº 18/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Torna sem efeito o Ato nº 212/24.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 212/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 23 de novembro de 2024.

**II- ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO**

|   | Inscrição | Nome                   |
|---|-----------|------------------------|
| 1 | 4384      | ANSELMO MARCOS WIGGERS |

**III- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF**

|   | Inscrição | Nome               |
|---|-----------|--------------------|
| 1 | 2124      | JAINE ROQUE BORGES |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

**ATO Nº 19/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Torna sem efeito o Ato nº 235/24.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 235/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 5 de janeiro de 2025.

**IV- MÉDICO ESF**

|   | Inscrição     | Nome                        |
|---|---------------|-----------------------------|
| 1 | 87011860311-1 | ANSELMO MARCOS WIGGERS      |
| 2 | 87011885514-9 | LUIGI BECKER DELLA GIUSTINA |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

**ATO Nº 20/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Torna sem efeito o Ato nº 240/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 240/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 6 de dezembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 8 de janeiro de 2025.

**V- MÉDICO ESF**

|   | Inscrição   | Nome                         |
|---|-------------|------------------------------|
| 1 | 87011865609 | ANA PAULA CONSONI BORTOLOTTO |

**VI- ASSISTENTE SOCIAL**

|   | Inscrição     | Nome                       |
|---|---------------|----------------------------|
| 1 | 87001863657-2 | CAMILA MACEDO (Sub Judice) |

**VII- TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL**

|   | Inscrição     | Nome          |
|---|---------------|---------------|
| 1 | 87034898614-7 | INAIA ROVARIS |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

**ATO Nº 21/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Torna sem efeito o Ato nº 208/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 208/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 23 de novembro de 2024.

**VIII- MÉDICO ESF**

|   | Inscrição     | Nome                     |
|---|---------------|--------------------------|
| 1 | 87011868817-9 | EVANDRO DA CRUZ CITTADIN |

**IX- HIGIENIZADOR**

|   | Inscrição     | Nome                    |
|---|---------------|-------------------------|
| 1 | 87036867239-9 | PATRICIA BENTO DA SILVA |

**X- TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I**

|   | Inscrição     | Nome                      |
|---|---------------|---------------------------|
| 1 | 87035865589-5 | RONNIE RODRIGUES DA COSTA |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

## **ATO Nº 22/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Torna sem efeito o Ato nº 221/24.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 221/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de novembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 3 de janeiro de 2025.

### **XI- TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL**

|   | Inscrição     | Nome                          |
|---|---------------|-------------------------------|
| 1 | 87034862999-0 | SUELEN DANIEL LEONARDO BORGES |

### **XII- TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

|   | Inscrição    | Nome                   |
|---|--------------|------------------------|
| 1 | 8702991153-0 | VINICIUS DE SOUZA TOME |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

## **ATO Nº 23/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Torna sem efeito o Ato nº 236/24.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 236/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 5 de janeiro de 2025.

### **XIII- HIGIENIZADOR**

|   | Inscrição     | Nome                           |
|---|---------------|--------------------------------|
| 1 | 87036904558-0 | KARIENE MONTEIRO CRUZ DA SILVA |

### **XIV- MEDICO ESF**

|   | Inscrição     | Nome                 |
|---|---------------|----------------------|
| 1 | 87011898297-7 | GABRIEL GOMES SOARES |

**XV- AGENTE DE SERVIÇOS**

|   | Inscrição     | Nome               |
|---|---------------|--------------------|
| 1 | 87038906734-8 | RAFAEL VAZ DE DEUS |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

**ATO Nº 24/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/23, de 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

**Art.1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

**I- MÉDICO INFECTOLOGISTA – 1 VAGA**

|   | Inscrição | Nome               | Class |
|---|-----------|--------------------|-------|
| 1 | 108       | LAURA ALVES FREIRE | 1     |

**II- AUXILIAR EM FARMÁCIA – 1 VAGA**

|   | Inscrição | Nome                    | Class |
|---|-----------|-------------------------|-------|
| 1 | 4476      | MAURICIO AUGUSTO WEGNER | 20    |

**III- FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – HABILITAÇÃO EM ODONTOLOGIA - 1 VAGA**

|   | Inscrição | Nome                          | Class |
|---|-----------|-------------------------------|-------|
| 1 | 749       | FERNANDA NASCIMENTO D AGOSTIN | 1     |

**IV- FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM - 1 VAGA**

|   | Inscrição | Nome                       | Class |
|---|-----------|----------------------------|-------|
| 1 | 2868      | ANDRESSA PUMES DA SILVEIRA | 1     |

**V- FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – HABILITAÇÃO EM FARMÁCIA/BIOQUÍMICA - 1 VAGA**

|   | Inscrição | Nome                 | Class |
|---|-----------|----------------------|-------|
| 1 | 2095      | SAMUEL TAKASHI SAITO | 2     |

**VI- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF - 1 VAGA**

|   | Inscrição | Nome                | Class |
|---|-----------|---------------------|-------|
| 1 | 1183      | MARCIA REGINA COSTA | 49    |

**VII- MOTORISTA TFD - 1 VAGA**

|   | Inscrição | Nome               | Class |
|---|-----------|--------------------|-------|
| 1 | 1917      | EDSON LUIZ FREITAS | 15    |

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

## ATO Nº 25/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

### I - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL – 1 VAGA

|   | Inscrição     | Nome                      | Class |
|---|---------------|---------------------------|-------|
| 1 | 87002896309-9 | ANDERSON ATAIDE DAS NEVES | 2     |

### II - ENGENHEIRO AMBIENTAL – 1 VAGA

|   | Inscrição     | Nome                  | Class |
|---|---------------|-----------------------|-------|
| 1 | 87007889984-0 | LEONARDO CURTO BONINI | 1     |

### III - FISCAL GERAL NÍVEL MÉDIO – 1 VAGA

|   | Inscrição     | Nome                     | Class |
|---|---------------|--------------------------|-------|
| 1 | 87031903486-2 | HUELITON CARDOSO MARTINS | 2     |

### IV - ASSISTENTE SOCIAL – 1 VAGA

|   | Inscrição     | Nome                                       | Class |
|---|---------------|--|-------|
| 1 | 87001881683-5 | FERNANDA CRISTINA BARBOSA DE ABREU ALMEIDA | 2     |

### V- PSICÓLOGO – 1 VAGA

|   | Inscrição     | Nome                  | Class |
|---|---------------|-----------------------|-------|
| 1 | 87027898075-0 | LARISSA MAGNUS MACIEL | 1     |

### VAGA RESERVADA PARA PCD

|   |               |                       |   |
|---|---------------|-----------------------|---|
| 1 | 87027898075-0 | LARISSA MAGNUS MACIEL | 1 |
|---|---------------|-----------------------|---|

### VI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – 1 VAGA

|   | Inscrição     | Nome                      | Class |
|---|---------------|---------------------------|-------|
| 1 | 87034874217-1 | PAULO FERNANDO DIAS VEIGA | 16    |

### VII - CIRURGIÃO DENTISTA – 1 VAGA

|   | Inscrição     | Nome                    | Class |
|---|---------------|-------------------------|-------|
| 1 | 87004896817-0 | HELOISA ÂNGELA DA SILVA | 5     |

**VIII - CIRURGIÃO DENTISTA (ESF) – 1 VAGA**

|                                | Inscrição     | Nome                           | Class |
|--------------------------------|---------------|--------------------------------|-------|
| <b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b> |               |                                |       |
| 1                              | 87005861746-3 | THIAGO EVELYN PEREIRA LOUREIRO | 1     |

**IX - MÉDICO PEDIATRA – 1 VAGA**

|   | Inscrição     | Nome                    | Class |
|---|---------------|-------------------------|-------|
| 1 | 87013864851-3 | MARCELO LEANDRO GURGACZ | 1     |

**X - AGENTE DE SERVIÇOS – 1 VAGA**

|   | Inscrição     | Nome                      | Class |
|---|---------------|---------------------------|-------|
| 1 | 87038883824-7 | LEILA LUIZ DE MELO DABOIT | 10    |

**XI – HIGIENIZADOR – 1 VAGA**

|   | Inscrição     | Nome              | Class |
|---|---------------|-------------------|-------|
| <b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b> |               |                   |       |
| 1                                       | 87036884309-3 | VERA REGINA SIMAO | 10    |

**XII - TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I – 1 VAGA**

|   | Inscrição     | Nome                    | Class |
|---|---------------|-------------------------|-------|
| 1 | 87035861609-1 | JOICE PEREIRA MAFIOLETI | 28    |

**XIII - AGENTE DE MANUT. VIGILÂNCIA E LIMPEZA\* - 10 VAGAS**

|   | Inscrição     | Nome                             | Class |
|---|---------------|----------------------------------|-------|
| 1   | 87037905780-9 | CLEIDE BRITO DA LUZ              | 17    |
| 2   | 87037894986-1 | CARLA FABIANA PEREIRA CARDOSO    | 18    |
| 3   | 87037863019-6 | SIRLENE MINOSSO VASCO DE SOUZA   | 19    |
| 4   | 87037864551-1 | FELIPE SALOMAO OLIVIO            | 20    |
| 5   | 87037861047-8 | ED SULIVAN GRACI MOTA            | 21    |
| 6   | 87037875652-0 | SÉRGIO IVO CARDOSO               | 22    |
| 7   | 87037902884-7 | MARISA JOSEFINO NICOLAU DE JESUS | 23    |
| 8   | 87037907395-0 | RAMON ANTUNES BITTENCOURT        | 25    |
| <b>VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA</b> |               |                                  |       |
| 9   | 87037873469-1 | FERNANDO MACHADO ANACLETO        | 5     |
| 10  | 87037875845-7 | RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA       | 7     |

**XIV - MÉDICO (ESF)\* - 5 VAGAS**

|   | Inscrição     | Nome                         | Class |
|---|---------------|------------------------------|-------|
| 1 | 87011904616-0 | BÁRBARA CRISTINA AMARO ROCHA | 22    |
| 2 | 87011906198-2 | LUCAS MOURAO DE OLIVEIRA     | 23    |
| 3 | 87011862780-0 | TALIA RONCHI DA LUZ          | 24    |
| 4 | 87011864255-2 | ITALO BARTELT TONNERA        | 25    |
| 5 | 87011860860-9 | ALICE RUIZ GARCIA            | 26    |

**XV - TÉCNICO EM ENFERMAGEM\* - 2 VAGAS**

|   | Inscrição     | Nome                             | Class |
|---|---------------|----------------------------------|-------|
| 1                                       | 87029902483-2 | CLAUDIA ALVES DE SOUZA FRANCISCO | 50    |
| <b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b> |               |                                  |       |
| 2                                       | 87029905195-8 | MARILZA FERNANDES                | 11    |

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** Os candidatos aos cargos de AGENTE DE MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA, MÉDICO (ESF) e TÉCNICO EM ENFERMAGEM deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas.

I- nesta data, será realizada a entrega da documentação completa e, em seguida, será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse.

II- a tomada de posse e escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público e será estritamente vinculada à entrega da documentação completa, de modo que, na ausência ou irregularidade de qualquer documento listado, o candidato poderá sofrer prejuízos.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

## **ATO Nº 26/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia candidatos do Edital nº 002/2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 002/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1386/24, de 5 de julho de 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

### **I – PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS – 1 VAGA**

|   | Inscrição     | Nome                 | Class |
|---|---------------|----------------------|-------|
| 1 | 87041875252-2 | RODOLFO ROCHA PIROLA | 1     |

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

## ATO Nº 27/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Mirian Florencio de Arruda.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1110/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, **MIRIAN FLORENCIO DE ARRUDA**, matrícula nº 58.634, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nomeado(a) pelo Ato nº 125/24.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## ATO Nº 28/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Eduarda da Silveira Burigo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1118/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **EDUARDA DA SILVEIRA BURIGO**, matrícula nº 58.581, do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa e Ocupacional I, nomeado(a) pelo Ato nº 109/24.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## ATO Nº 29/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Lorena Conceição Oliveira.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1138/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **LORENA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 58.131, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Educação, nomeado(a) pelo Ato nº 110/23.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## **ATO Nº 30/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Raquel Rodrigues.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1142/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **RAQUEL RODRIGUES**, matrícula nº 58.133, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Educação, nomeado(a) pelo Ato nº 110/23.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2025 - EDITAL Nº 10/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/Nº 109/25, de 13 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário constantes no **Anexo I**, no Salão Ouro Negro, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal antes da escolha da vaga. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, poderão haver prejuízos ao candidato. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças saúde, maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Protocolo Digital, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de ARTE, foi realizada a convocação presencial até SANELLI VIDAL ROSSO, classificação 65;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de CIÊNCIAS, foi realizada a convocação presencial até DEBORA BIZ SCOTTI, classificação 24;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de ED. FÍSICA, foi realizada a convocação presencial até DOUGLAS UGIONI MARQUES DE SOUZA, classificação 32;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de GEOGRAFIA, foi realizada a convocação presencial até DOUGLAS UGIONI MARQUES DE SOUZA, classificação 32;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de HISTÓRIA, foi realizada a convocação presencial até LUCAS BIEGER RODRIGUES, classificação 15;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de LÍNGUA INGLESA, foi realizada a convocação presencial até ANDRESA MARCOS MACHADO, classificação 17;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA, foi realizada a convocação presencial até RUVIA RAFAELLE PIMENTEL PEREIRA, classificação 14;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA, foi realizada a convocação presencial até SAIONARA FELISBERTO SALVADEGO TOPANOTTI, classificação 1;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até SABRINA SANTOS DE MATOS, classificação 20;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até ANDRESSA MARTINS VIEIRA, classificação 260;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até SABRINA SANTOS DE MATOS, classificação 20;

CONSIDERANDO que os candidatos que foram convocados mas não lhe foram ofertadas vagas, retornam para a lista de classificação;

CONSIDERANDO os candidatos que ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita.

**Art. 1º** Diante do término do período de quarentena, conforme previsão no item 12.2.9.1 do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

#### I- PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                       | CLASS. |
|----|-----------|-------------------------------------|--------|
| 1  | 79532     | MIRELLA DOS SANTOS DA SILVA ZANETTA | 19     |
| 2  | 81006     | MICHELLI ANDRÉIA SOUZA              | 61     |
| 3  | 79311     | LEONARDO PINHEIRO                   | 62     |

#### II- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 37 VAGAS

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO          | CLASS. |
|----|-----------|------------------------|--------|
| 1  | 78882     | BRUNA MARCELO DA SILVA | 135    |
| 2  | 81655     | MARIANA RONCHI         | 152    |

**Art. 2º** Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024, com contratação para início imediato:

#### I - PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

| INSCRIÇÃO    | NOME COMPLETO | CLASS. |
|--------------|---------------|--------|
| VIDE ART. 1º |               |        |

#### II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 3 VAGAS

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO             | CLASS. |
|----|-----------|---------------------------|--------|
| 1  | 81290     | RAFAEL CASAGRANDE DA ROSA | 25     |
| 2  | 79569     | LARISSA DE AGUIAR BOFF    | 26     |
| 3  | 79421     | CARLA SABRINA DA SILVA    | 27     |

**III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5 VAGAS**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO          | CLASS. |
|----|-----------|------------------------|--------|
| 1  | 81631     | ETIENE ELIAS ONOFRE    | 33     |
| 2  | 81841     | FERNANDO DE BETTIO     | 34     |
| 3  | 79255     | KELVIN DA ROSA MACHADO | 35     |

**IV - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO           | CLASS. |
|----|-----------|-------------------------|--------|
| 1  | 81069     | MARCELO FRANCISCO COSTA | 19     |

**V - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA**

| Nº                             | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                 | CLASS. |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------|--------|
| <b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b> |           |                               |        |
| 1                              | 79599     | PEDRO MARCELO GENOVENCIO RITA | 1      |

**VI - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO             | CLASS. |
|----|-----------|---------------------------|--------|
| 1  | 80193     | CRISTIAN MOREIRA DE SOUZA | 21     |

**VII - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 37 VAGAS**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                      | CLASS. |
|----|-----------|------------------------------------|--------|
| 1  | 80055     | GISLAINE MARTINS ELIAS             | 261    |
| 2  | 79970     | LILIANE MENDES FLORIANO*           | 262    |
| 3  | 78951     | ARIANA DIMAS EMERENCIANO ALVES     | 263    |
| 4  | 80275     | CARINA DE MEDEIROS PIZONI DE SOUZA | 264    |
| 5  | 78818     | DANIELA DE SOUZA ISIDORIO*         | 265    |
| 6  | 81794     | VANDERLÉIA CABREIRA DAL MOLIM*     | 266    |
| 7  | 80206     | SAMARA CAMARGO FELISBINO*          | 267    |
| 8  | 79943     | LUCIANA HONORATO DA ROCHA          | 268    |
| 9  | 80040     | NATÁLIA NAGILDO SILVÉRIO*          | 269    |
| 10 | 78903     | THAMIRIS DO NASCIMENTO MELLER      | 270    |
| 11 | 81422     | MICHELE DE MELO NENES MACHADO*     | 271    |
| 12 | 79782     | JULIANA UGIONI DAMINELLI           | 272    |
| 13 | 81728     | JULIANA DA SILVA                   | 273    |
| 14 | 79814     | VIVIANE VASSOLER DE SOUZA          | 274    |
| 15 | 81195     | ADRIANA GUESSI KAZIMIACK           | 275    |
| 16 | 81454     | CAROLINI ZANETTE BONFANTE          | 276    |
| 17 | 79378     | IDAIA NE DA SILVA RODRIGUES        | 277    |
| 18 | 79825     | CRISTINA ROSANE MARQUES DA SILVA   | 278    |
| 19 | 81545     | MARIA EDUARDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO | 279    |
| 20 | 80396     | SUZANA DA SILVA GOULART DOS SANTOS | 280    |
| 21 | 79219     | ADRIA VANUSA CORREA                | 281    |
| 22 | 79520     | ZITA VIEIRA GERVASIO PEREIRA       | 282    |
| 23 | 78890     | REJANE FELISBERTO                  | 283    |
| 24 | 80941     | CELMA REGINA BIUDES                | 284    |
| 25 | 79415     | ADRIANA PIRES DOS SANTOS PEDRO*    | 285    |
| 26 | 78820     | DÉBORA BITTENCOURT                 | 286    |
| 27 | 79932     | MARIA ALESSANDRA GOMES             | 287    |
| 28 | 80461     | MARIA HELENA DA SILVA              | 288    |

|                                |       |  |     |
|--------------------------------|-------|--|-----|
| 29                             | 80684 | ANA PAULA BERTONCINE TEIXEIRA*           | 289 |
| 30                             | 80715 | FRANCIELE CRISTINA RISSATO RODRIGUES*    | 290 |
| 31                             | 80786 | PATRICIA DE CASSIA MARTINS               | 291 |
| 32                             | 80671 | RAIKA MARQUES VALERIO DA SILVA*          | 292 |
| 33                             | 79153 | ÂNGELA MARTINS DE LUCA FERRARI           | 293 |
| 34                             | 81786 | GRASIELA LAURINDO GRACIANO CLARO*(**)    | 294 |
| 35                             | 78838 | FABIANA PACHECO DA CRUZ**                | 295 |
| 36                             | 80840 | TAIS MENDES PEREIRA ALVES**              | 296 |
| 37                             | 81751 | CRISTIANE GARCIA DE SOUZA**              | 297 |
| 38                             | 80153 | GENAINA PATRÍCIO NASCIMENTO DE FREITAS** | 298 |
| 39                             | 80531 | ANDREIA DE OLIVEIRA FRANÇA*(**)          | 299 |
| 40                             | 80126 | MARINA RODRIGUES DA SILVA SOUSA**        | 300 |
| 41                             | 80664 | VANESSA DA SILVA**                       | 301 |
| 42                             | 79356 | FRANCIELI CORRÊA NASCIMENTO SKALEE*(**)  | 302 |
| 43                             | 79026 | CRISTINI SOARES DOS SANTOS TEODORO**     | 303 |
| 44                             | 78979 | BRUNA PIZZETTI ANGELO**                  | 304 |
| 45                             | 78953 | KARINE DA SILVA DE SOUZA**               | 305 |
| 46                             | 81570 | ANA PAULA SILVA MACEDO*(**)              | 306 |
| 47                             | 81007 | LUANA ANTUNES**                          | 307 |
| <b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b> |       |  |     |
| 48                             | 78807 | PATRICIA VOTRI GUEDIN                    | 32  |
| 49                             | 81673 | SAMIRES FERNANDES ARCENO SALVADOR        | 33  |

\*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

\*\*Candidato convocado em âmbito **precautelado**, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

**Art. 3º** Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

#### I - PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                    | CLASS. |
|----|-----------|----------------------------------|--------|
| 1  | 80544     | ROSIMARI ESPINDOLA               | 66     |
| 2  | 81219     | MAGALLE DE FAVERI                | 67     |
| 3  | 81750     | BIANCA PHILIPPI MARTINS          | 68     |
| 4  | 80049     | SELMA SERAFIM                    | 69     |
| 5  | 79352     | CELIANDREIA ZANIBONI             | 70     |
| 6  | 81705     | ALDENIRA SOARES                  | 71     |
| 7  | 80641     | NAIR APARECIDA RAMOS             | 72     |
| 8  | 81072     | ANALU DE MELLO CONSTANCIA        | 73     |
| 9  | 80182     | JARLENE XIMENDES PARDIM BARBOSA* | 74     |
| 10 | 78995     | RENATO MEDEIROS                  | 75     |
| 11 | 80479     | BRUNA VIANA PAGANI SCOTTI*       | 76     |
| 12 | 81485     | MARIA DE LOURDES MILIOLI         | 77     |

|    |       |                               |    |
|----|-------|-------------------------------|----|
| 13 | 81752 | MAICON BORGES HANS            | 78 |
| 14 | 79095 | ELOI ZENIR BITENCOURT RAMIREZ | 79 |
| 15 | 80586 | GISELE SIMAS DA SILVA         | 80 |
| 16 | 81010 | LARISSA MADRUGA NUNES         | 81 |
| 17 | 79210 | JOÃO MATHEUS PEREIRA GOULART* | 82 |
| 18 | 80274 | DANIELLE COSTA BURATTI        | 83 |

**II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 3 VAGAS**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                         | CLASS. |
|----|-----------|---------------------------------------|--------|
| 1  | 81533     | VERIDIANA ROBETTI*                    | 28     |
| 2  | 80083     | ADRIANO BARROS DA SILVA               | 29     |
| 3  | 81372     | BRUNO CESAR GARCIA                    | 30     |
| 4  | 80656     | BEATRIZ LUIZ SEBASTIÃO                | 31     |
| 5  | 79336     | ADRIELE DE CARVALHO GOULART CAMPOS    | 32     |
| 6  | 79398     | SAVANA BERNARDO ALFREDO               | 33     |
| 7  | 80516     | DÉBORA PADILHA TEIXEIRA               | 34     |
| 8  | 79536     | DILAMAR RODRIGUES ACOSTA              | 35     |
| 9  | 79864     | JESSICA BITENCOURT GOULARTE FERRAREIS | 36     |
| 10 | 81140     | DICIANE APARECIDA BARP PASINI*        | 37     |
| 11 | 80525     | CINTIA MÁXIMO DE SOUZA                | 38     |
| 12 | 80712     | SANDRA MARIA DE SOUZA                 | 39     |
| 13 | 81747     | JULIANE RODRIGUES BUDNY*              | 40     |
| 14 | 78976     | CÍNTIAN FERNANDES MANOEL              | 41     |
| 15 | 81118     | KARIN CRISTINE BRAGLIA                | 42     |
| 16 | 78958     | JOESIA BARROS DA SILVA CAMPOS         | 43     |
| 17 | 81512     | ANICE CARDOSO MACHADO                 | 44     |
| 18 | 80973     | RAFAEL BRUGNERA ALCÂNTARA             | 45     |
| 19 | 81383     | TAISI NUNES JUSTINO                   | 46     |
| 20 | 79276     | FRANCIÉLE GARCIA DE OLIVEIRA          | 47     |

**III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5 VAGAS**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                  | CLASS. |
|----|-----------|--------------------------------|--------|
| 1  | 81351     | EDNA TONETTO FELTRIN           | 36     |
| 2  | 80462     | RAMON AURÉLIO HENRIQUE         | 37     |
| 3  | 79625     | EDNA GETNER MARCELINO          | 38     |
| 4  | 80491     | FLAVIA REGINA MENEGARO         | 39     |
| 5  | 81645     | LEONARA HOHENSEE               | 40     |
| 6  | 79134     | MAYCON GOULART                 | 41     |
| 7  | 81139     | DICIANE APARECIDA BARP PASINI* | 42     |
| 8  | 79753     | CLAIR CECHINEL RECCO           | 43     |
| 9  | 80013     | EDUARDO NOVAKOSKI GARCIA       | 44     |
| 10 | 78781     | MARIA EDUARDA NUNES GARCIA     | 45     |
| 11 | 80709     | EDUARDA ESPINDOLA MACCARI      | 46     |
| 12 | 79225     | EDIANA GONÇALVES PERON         | 47     |
| 13 | 80962     | WELEN PEREIRA DA SILVA         | 48     |
| 14 | 81047     | BARBARA BENEDET ELIAS          | 49     |
| 15 | 80519     | CINTIA CANDIDO VETTORAZZI      | 50     |
| 16 | 81103     | JOAN PINHEIRO BONETTI          | 51     |

|                                |       |                                     |    |
|--------------------------------|-------|-------------------------------------|----|
| 17                             | 80111 | SUIANE BERNARDO CUSTÓDIO            | 52 |
| 18                             | 79362 | FLAVIA FRECCIA DE FREITAS TEIXEIRA  | 53 |
| 19                             | 80351 | EDSON LUÍS FERREIRA DE LIMA         | 54 |
| <b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b> |       |                                     |    |
| 20                             | 79898 | JOSÉ AUGUSTO DE AMORIM CONSTANTINO* | 7  |

**IV- PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                       | CLASS. |
|----|-----------|-------------------------------------|--------|
| 1  | 81593     | LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO    | 20     |
| 2  | 81218     | GABRIEL DA SILVEIRA ANGELO          | 21     |
| 3  | 80910     | VALME CARRER                        | 22     |
| 4  | 79422     | SUELEN AMORIM MILIOLI               | 23     |
| 5  | 79393     | MARCOS ANTONIO SILVA MARQUES        | 24     |
| 6  | 81119     | ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA       | 25     |
| 7  | 79207     | VIVIANE ROMANCINI GRACIANO TEIXEIRA | 26     |
| 8  | 81464     | EDERALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA     | 27     |
| 9  | 80318     | EVANIELSON VIEIRA DA SILVA          | 28     |
| 10 | 80844     | VALDIRENE ALVES                     | 29     |
| 11 | 79230     | RIANNE FERREIRA SANTANA             | 30     |
| 12 | 78837     | YARA INIS PACHECO                   | 31     |
| 13 | 81630     | ALAN CRISTIAN DE LIMA GOULART       | 32     |
| 14 | 81765     | EVANDRO SPERFFELD                   | 33     |

**V - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA**

| Nº                               | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                 | CLASS. |
|----------------------------------|-----------|-------------------------------|--------|
| 1                                | 80466     | GIANA MEDEIROS                | 18     |
| 2                                | 79935     | IZABEL CRISTINA VIEIRA        | 19     |
| 3                                | 81690     | LUCIANE CRISTINA MARCOS       | 20     |
| 4                                | 79315     | PATRÍCIA TOMELIN*             | 21     |
| 5                                | 79480     | ÉRIKA SANDRA DE SOUZA CORRÊA  | 22     |
| 6                                | 81226     | NEIDE RIBEIRO*                | 23     |
| 7                                | 79599     | PEDRO MARCELO GENOVENCIO RITA | 24     |
| 8                                | 80924     | JORGE LUIZ FERNANDES SAVI     | 25     |
| 9                                | 80073     | MARCIA DONARI ULIANO          | 26     |
| 10                               | 80372     | MARCOS PAULO BORGES ZANETTA   | 27     |
| 11                               | 79728     | EDUARDO FABIANO LOPES         | 28     |
| <b>VAGAS RESERVADAS PARA PCD</b> |           |                               |        |
| 12                               | 80924     | JORGE LUIZ FERNANDES SAVI     | 2      |
| 13                               | 79359     | LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA     | 3      |
| 14                               | 79124     | LEONARDO VICTOR CANDIDO THOMÉ | 4      |

**VI - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                   | CLASS. |
|----|-----------|---------------------------------|--------|
| 1  | 81131     | CRISTIAN GARCIA NUNES*          | 22     |
| 2  | 81727     | ADRIANA MACIEL SALVAN           | 23     |
| 3  | 78828     | LUCIMARA MUZYKANT DA SILVA      | 24     |
| 4  | 81059     | MARIELA FERNANDES FAGUNDES      | 25     |
| 5  | 78996     | KATELYN LUZIA DOS SANTOS DABOIT | 26     |

|    |       |                                   |    |
|----|-------|-----------------------------------|----|
| 6  | 79920 | JOÃO VITOR GUERRA MACHADO         | 27 |
| 7  | 79484 | EDNA CASAGRANDE BONETTI*          | 28 |
| 8  | 80730 | RHÍLARY SANTOS VIEIRA MAGAGNIN    | 29 |
| 9  | 81395 | VITÓRIA ZAMPIERE DE AGUIAR        | 30 |
| 10 | 78806 | MARIANA PIAZZA                    | 31 |
| 11 | 79470 | JOSÉ CARLOS FERRAREZI             | 32 |
| 12 | 81084 | EMILLT VICENTE DE FREITAS         | 33 |
| 13 | 79721 | CLAUDIA CONSTANTINO UGIONI LOPES* | 34 |

**VII - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 37 VAGAS**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                               | CLASS. |
|----|-----------|---|--------|
| 1  | 81518     | ANNA BEATRIZ DIAS PEREIRA                   | 308    |
| 2  | 79772     | VALDIRENE RODRIGUES PAVAN                   | 309    |
| 3  | 79048     | VANDERLI RODRIGUES MOREIRA VANZELOTI        | 310    |
| 4  | 80625     | CLARICE MINATTO ALEXANDRE                   | 311    |
| 5  | 79763     | LILIANI RUTE DA LUZ WEIRICH                 | 312    |
| 6  | 81224     | VIVIANE ROSSO DE LUCCA BRESSAN              | 313    |
| 7  | 81168     | CLAUDINEIA FERREIRA                         | 314    |
| 8  | 80862     | VIVIANE BARBOSA CORRÊA*                     | 315    |
| 9  | 81255     | CINTHIA PRISCILA RIBEIRO WERDUM GOULART*    | 316    |
| 10 | 79049     | SOLANGE OLIVEIRA HAHN                       | 317    |
| 11 | 80654     | EDNA SOARES CORREA                          | 318    |
| 12 | 81560     | ANA NERICE DO NASCIMENTO                    | 319    |
| 13 | 79203     | VIVIANE FERNANDES DE ARAÚJO*                | 320    |
| 14 | 80500     | MIRIAM FERNANDES                            | 321    |
| 15 | 79917     | ISABEL ALEXANDRE DE SOUZA MANARIN           | 322    |
| 16 | 79635     | TAIS DA SILVA FERNANDES                     | 323    |
| 17 | 79587     | MICHELLE DE SOUZA DAGOSTIM                  | 324    |
| 18 | 79018     | AMANDA MEDEIROS NUNES                       | 325    |
| 19 | 80582     | BRUNA SOETHE DELA VÊDOVA                    | 326    |
| 20 | 80776     | MARIA EOTALIA MACHADO OLIVEIRA              | 327    |
| 21 | 78796     | KLEBERSON RODRIGO DO NASCIMENTO             | 328    |
| 22 | 78913     | LIZIANE FERMINO MELINICENCO                 | 329    |
| 23 | 81562     | BRUNA GOULART JEREMIAS                      | 330    |
| 24 | 79588     | EMANUELLY DA SILVA DUARTE                   | 331    |
| 25 | 81147     | MARILÉIA ZANELATO BORGES*                   | 332    |
| 26 | 80340     | EDNISE ELYSEU ELIBIO                        | 333    |
| 27 | 79288     | LUCIENE DE CAMPOS BITTNER D AGOSTIN THOMAZ* | 334    |
| 28 | 80175     | CIBELLE SILVEIRA MARCOMIN                   | 335    |
| 29 | 80350     | MICHELE MICHELS MOTTA                       | 336    |
| 30 | 80015     | KATIA GARCIA NOVAKOSKI                      | 337    |
| 31 | 79992     | DÉBORA APARECIDA WITECKOSKI BORBA           | 338    |
| 32 | 79178     | MORGANA EZEQUIEL BARBOSA*                   | 339    |
| 33 | 80325     | ROSINEI MEURER                              | 340    |
| 34 | 81417     | STELA MARIS MODOLON PAULINO                 | 341    |
| 35 | 79113     | SANDRA LUIZA DUMER*                         | 342    |
| 36 | 80199     | GLACI PEREIRA CAMPOS                        | 343    |

|                                |       |                                    |     |
|--------------------------------|-------|------------------------------------|-----|
| 37                             | 81681 | MILENE FRENHANI                    | 344 |
| 38                             | 80393 | MARICEL ADRIANA SOUZA              | 345 |
| 39                             | 79058 | CHEILA MARIA CORAL COSTA           | 346 |
| 40                             | 81554 | VANUSA CANDIDA RODRIGUES*          | 347 |
| 41                             | 81308 | KARIN CRISTHINE MEDEIROS LADISLAU* | 348 |
| 42                             | 81729 | SUZANA COSTA DE SOUZA              | 349 |
| 43                             | 80576 | LUCIANA PEREIRA DA SILVA GOMES     | 350 |
| 44                             | 80039 | CLEIDELIS LUIZ                     | 351 |
| 45                             | 80056 | LUCIANA TRINDADE DE FREITAS        | 352 |
| 46                             | 81438 | KARINA MARTINS FORTUNA*            | 353 |
| 47                             | 79977 | PATRÍCIA DE CORDES GIASSI          | 354 |
| 48                             | 81276 | GERUSA BITTENCOURT DE SOUZA        | 355 |
| 49                             | 79972 | KATIUCIA DE OLIVEIRA               | 356 |
| 50                             | 80075 | JAQUELINE MARTINS MARCOLINO MAIATO | 357 |
| 51                             | 81539 | ROSANE TEREZINHA SENN*             | 358 |
| 52                             | 81465 | RAQUEL DA SILVA JOSÉ               | 359 |
| 53                             | 78964 | MORGANA DA SILVIA SERAFIM          | 360 |
| <b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b> |       |                                    |     |
| 54                             | 81650 | GREICE ARENA ROSSO*                | 34  |
| 55                             | 80141 | ELISETE DA SILVA MACHADO*          | 35  |
| 56                             | 80018 | ANA MARA TEIXEIRA                  | 36  |
| 57                             | 79723 | LIZIANE DE SOUZA ELEUTÉRIO PAGANI  | 37  |
| 58                             | 80438 | MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS*        | 38  |
| 59                             | 81582 | JOICE DE LIMA LOURENÇO             | 39  |
| 60                             | 79719 | DENISE DA SILVA ALBINO             | 40  |
| 61                             | 80117 | JOCILENE CRUZ FERNANDES            | 41  |
| 62                             | 81392 | KARINA ELIAS MACHADO*              | 42  |

**§1º.** A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º.

**§2º.** Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 11.13, b) do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

**§3º.** Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA 2ª CHAMADA PROFESSORES ACTs- 2025**

| Data                         | Horário | Componente Curricular   | Local   |
|------------------------------|---------|---|---|
| 05/02/2025<br>(quarta-feira) | 13h30   | - Educação Infantil ao 5º ano<br>Classificação: 261º ao 360º da ampla concorrência e 32º até 42º dos PCDs | Salão<br>Ouro Negro<br>(Prefeitura<br>Municipal de<br>Criciúma) |
| 06/02/2025<br>(quinta-feira) | 8h30    | - Arte<br>- Ciências<br>- Educação Física<br>- Geografia<br>- Língua Inglesa<br>- Matemática              |   |

\*Todos os professores convocados deverão estar presentes, pontualmente, no horário elencado

## ANEXO II

A Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2025 para a vaga inscrita no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)<sup>1</sup>
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal<sup>2</sup>
- Certidão de quitação eleitoral<sup>2</sup>
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)<sup>2</sup>
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).<sup>3</sup>
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses.
- Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

<sup>1</sup>Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

<sup>2</sup>Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

<sup>3</sup>Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
SECRETARIA GERAL  
DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS

**FICHA DE CADASTRAMENTO**

Nome do (a) Funcionário(a): \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino  
 Município de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Raça/Etnia: [ ] Branca [ ] Preta [ ] Amarela [ ] Parda [ ] Indígena  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: [ ] Solteiro [ ] Casado [ ] Divorciado [ ] Viúvo [ ] União Estável  
 Nome do Cônjuge (se casado(a)): \_\_\_\_\_  
 Nome dos Filhos (se houver): \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial**  
 Rua, Av.: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Fone p/ recado: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Cart. Identidade: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Carteira de trabalho: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
 Conta **Caixa Econômica**: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
 Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): \_\_\_\_\_

**Anexar os seguintes documentos:**

- Cópia do cartão ou contrato - **conta-salário**
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Situação Cadastral do site da Receita Federal
- Exame Médico Ocupacional do SESI, **somente para os cargos e funções requisitados.**
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias.
- Diploma e Registro no Conselho\*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

**\*VALE-TRANSPORTE:** Solicitação através da plataforma digital G-Doc (protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen).  
**OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.**  
 \*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade legal.  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara  
 Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, por ocasião da admissão na função de \_\_\_\_\_, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, por ocasião da admissão na função de \_\_\_\_\_, que já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.

Declaro ainda, que exerço a função de: \_\_\_\_\_, Carga Horária Semanal de \_\_\_\_\_h, Órgão \_\_\_\_\_, Esfera \_\_\_\_\_, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Município de Criciúma  
Secretaria Municipal de Educação

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

**Componente Curricular: Ciências – 2ª Chamada – Ano: 2025**

|    | Unidade de Ensino  | Bairro          | Aulas |      |     | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária | Motivo da contratação   |
|----|--|-----------------|-------|------|-----|----------------|------------------|---------------|---|
|    |  |                 | Mat   | Vesp | Not |                |                  |               |   |
| 01 | EMEB Hercílio Amante<br>Horário: 7h40 às 11h40             | Vila Floresta I | 18    |      | -   | 27             | -                | 30h           | Vaga da professora efetiva Patrícia da Rocha Neves, na função de Auxiliar de Direção.       |
|    | EMEB Pe. Paulo Petruzzellis<br>Horário: 12h45 às 16h45     | Pinheirinho     |       | 09   |     |                |                  |               |   |
| 02 | EMEB Pe. José Francisco Bertero<br>Horário: 7h40 às 11h40  | São Simão       | 10    | -    | -   | 12             | 03               | 10h           | Vaga da professora efetiva Michele Mezzari Oliveira, na função de Orientadora.              |
| 03 | EMEB Filho do Mineiro<br>(Horário: 7h 40min às 11h 40 min) | Metropol        | 18    | -    | -   | 18             | -                | 20h           | Vaga da professora efetiva Elisângela de Souza dos Santos, na função de Auxiliar de Direção |



Município de Criciúma  
Secretaria Municipal de Educação

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

**Componente Curricular: Educação Física – 2ª Chamada – Ano: 2025**

|    | Unidade de Ensino                                      | Bairro               | Aulas |                               |     | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária | Motivo da contratação  |
|----|--|----------------------|-------|-------------------------------|-----|----------------|------------------|---------------|--|
|    |  |                      | Mat   | Vesp                          | Not |                |                  |               |  |
| 01 | CEIM Criança Feliz<br>Horário: 8h às 17h               | Rio Maina            | 18    | 18                            | -   | 36             | -                | 40h           | Vaga da professora efetiva Benta Guimarães dos Santos, na função de Auxiliar de Direção. |
| 02 | EMEB Jorge da Cunha Carneiro<br>Horário: 7h30 às 11h30 | Próspera             | 18    |                               | -   | 38             | 02               | 40h           | Vaga do professor efetivo William de Souza Valvassori, na função de Auxiliar de Direção. |
|    | EMEB Carlos Gorini<br>Horário: 13h às 17h              | São Marcos           |       | 20<br>(Atividades esportivas) |     |                |                  |               |  |
| 03 | EMEB Pe. Carlos Wecki<br>Horário: 13h às 17h           | Cidade Mineira Velha | -     | 09                            | -   | 09             | -                | 10h           | Vaga do professor efetivo Gabriel Tertuliano Valentim, na função de Orientador.          |
| 04 | EMEB Eliza Sampaio Rovaris<br>(Horário: 7h 30 às 12h)  |                      | 18    | -                             | -   | 36             | -                | 40h           | Vaga do professor efetivo Paulo David de Souza, na função de Orientador.                 |



Município de Criciúma  
Secretaria Municipal de Educação

|    |   |                              |    |                             |   |    |    |     |   |
|----|---|------------------------------|----|-----------------------------|---|----|----|-----|---|
|    | EMEB Marechal Rondon<br>(Horário: 13h às 17h) | São Francisco Santa Catarina | -  | 18                          | - |    |    |     |   |
| 05 | EMEB Antonio Colombo                          | Laranjinha                   | -  | 04<br>(Atividade Esportiva) | - | 22 | 04 | 20h | Vaga da professora efetiva Daniela Dordete Martins, na função de Auxiliar de Direção. |
|    | EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi                 | Jardim Angélica              | 09 | -                           | - |    |    |     |   |
|    | EMEB Filho do Mineiro                         | Metropol                     | 09 | -                           | - |    |    |     |   |



Município de Criciúma  
Secretaria Municipal de Educação

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

**Componente Curricular: Geografia – 2ª Chamada – Ano: 2025**

|    | Unidade de Ensino                                     | Bairro      | Aulas |      |     | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária | Motivo da contratação  |
|----|---|-------------|-------|------|-----|----------------|------------------|---------------|--|
|    |   |             | Mat   | Vesp | Not |                |                  |               |  |
| 01 | EMEB Luiz Lazzarin<br>Horário: 7h45 às 11h45          | Vila Isabel | 18    |      | -   | 36             | -                | 36            | Vaga da professora efetiva Tânia Rosimeri Teixeira Vieira, na função de Auxiliar de Direção. |
|    | EMEB Pe Paulo Petruzzellis<br>Horário: 12h45 às 16h45 | Pinheirinho |       | 18   |     |                |                  |               |  |



Município de Criciúma  
Secretaria Municipal de Educação

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

**Componente Curricular: Língua Inglesa – 2ª Chamada – Ano: 2025**

|    | Unidade de Ensino   | Bairro          | Aulas |      |     | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária | Motivo da contratação   |
|----|---|-----------------|-------|------|-----|----------------|------------------|---------------|---|
|    |   |                 | Mat   | Vesp | Not |                |                  |               |   |
| 01 | EMEB Hercílio Amante<br>Horário: 7h40 às 11h40 - 13h às 17h | Vila Floresta I | 06    | 04   | -   | 10             | 01               | 10h           | Vaga da professora efetiva Thayse de Faveri Giusti, na função de Orientadora. |



Município de Criciúma  
Secretaria Municipal de Educação

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

**Componente Curricular: Matemática – 2ª Chamada – Ano: 2025**

|    | Unidade de Ensino                              | Bairro    | Aulas |      |     | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária | Motivo da contratação  |
|----|--|-----------|-------|------|-----|----------------|------------------|---------------|--|
|    |  |           | Mat   | Vesp | Not |                |                  |               |  |
| 01 | EMEB Dionízio Milioi<br>Horário: 7h40 às 11h40 | Ana Maria | 18    | -    | -   | 18             | -                | 20h           | Vaga da professora efetiva Adriana Lemos Sônego, na função de Auxiliar de Direção. |



**Município de Criciúma**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024**

**Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 2ª Chamada / Ano de 2025**

|    | Unidade de Ensino              | Bairro        | Turma         | Período                | horário    | Carga Horária | Motivo da contratação   |
|----|--------------------------------|---------------|---------------|------------------------|------------|---------------|---|
| 01 | CEIM Casemiro Potrikus         | Argentina     | Grupo Multi B | Vespertino             | 12h às 18h | 30h+06exc.    | Vaga da professora efetiva Andréia Aparecida Marcos dos Santos, na função de Auxiliar de Direção. |
| 02 | CEIM Eng. Jorge Frydberg       | São Cristóvão | Grupo V A     | Vespertino             | 12h às 18h | 30h           | Vaga da professora efetiva Karina Fernandes Savaris, na função de Auxiliar de Direção.            |
| 03 | CEIM Maria da Rosa Cunha       | São Sebastião | Grupo IV A    | Matutino<br>Vespertino | 9h às 18h  | 40h           | Vaga da professora efetiva Rosa Maria Crispim da Cunha, na função de Auxiliar de Direção.         |
| 04 | CEIM Maria da Rosa Cunha       | São Sebastião | Grupo V C     | Matutino<br>Vespertino | 7h às 16h  | 40h           | Vaga da professora efetiva Patrícia Sibeles Sezara de Souza, na função de Orientadora.            |
| 05 | CEIM Santina Dagostin Salvador | Quarta Linha  | Grupo IV C    | Vespertino             | 12h às 18h | 30h           | Vaga da professora efetiva Juliana Rech, na função de   |



**Município de Criciúma**  
**Secretaria Municipal de Educação**

|    |                             |                     |  |            |            |     |  |
|----|-----------------------------|---------------------|--|------------|------------|-----|--|
|    |                             |                     |  |            |            |     | Auxiliar de Direção.   |
| 06 | EMEB Acácio Alfredo Villain | Jardim Montevideu   | 201  | Matutino   | 8h às 12h  | 20h | Vaga da professora efetiva Tais Quintino Valério, na função de Orientadora.          |
| 07 | EMEB Amaro João Batista     | Vila Nova Esperança | 201  | Vespertino | 13h às 17h | 20h | Vaga da professora efetiva Angélica Brandão Volpato Nunes, na função de Orientadora. |
| 08 | EMEB Antônio Milanez Netto  | Maria Céu           | Iniciação Científica (20 aulas)<br>+Almoço (7 aulas) | Vespertino | 11h às 17h | 30h | Vaga da professora efetiva Kamila Prudêncio Goulart, na função de Orientadora.       |
| 09 | EMEB Antonio Minotto        | São Roque           | 101  | Matutino   | 8h às 12h  | 20h | Vaga da professora efetiva Juliana Rech, na função de Auxiliar de Direção.           |
| 10 | EMEB Carlos Gorini          | São Marcos          | Iniciação Científica (20 aulas)<br>+Almoço (7 aulas) | Vespertino | 11h às 17h | 30h | Vaga da professora efetiva Cintia Máximo de Souza, na função de Auxiliar de Direção. |
| 11 | EMEB Carlos Gorini          | São Marcos          | Grupo VI   | Vespertino | 13h às 17h | 20h | Vaga da professora efetiva Bárbara Maria Siqueira Dagostin, na função de Diretora.   |
| 12 | EMEB Filho do Mineiro       | Metropol            | 502  | Vespertino | 13h às 17h | 20h | Vaga da professora efetiva   |



**Município de Criciúma**  
**Secretaria Municipal de Educação**

|    |   |                               |            |                        |                         |     |   |
|----|---|-------------------------------|------------|------------------------|-------------------------|-----|---|
|    |   |                               |            |                        |                         |     | Fabiana Pieri Milanez, na função de Auxiliar de Direção.                                |
| 13 | EMEB Fiorento Meller                                | Cidade Mineira Nova           | 301<br>302 | Matutino<br>Vespertino | 8h às 12h<br>13h às 17h | 40h | Vaga da professora efetiva Janaina Vieira dos Santos, na função de Auxiliar de Direção. |
| 14 | EMEB Glácomo Zanette                                | Santo Antônio                 | 301        | Vespertino             | 13h às 17h              | 20h | Vaga da professora efetiva Jordana Ramos Portinho, na função de Auxiliar de Direção.    |
| 15 | EMEB Hercílio Amante                                | Vila Floresta I               | 103        | Vespertino             | 13h às 17h              | 20h | Vaga da professora efetiva Natalia Trojahn Benites, na função de Auxiliar de Direção.   |
| 16 | EMEB Hercílio Amante                                | Vila Floresta I               | 201        | Vespertino             | 13h às 17h              | 20h | Vaga da professora efetiva Gisele Ribeiro Nunes, na função de Auxiliar de Direção.      |
| 17 | EMEB Acácio Alfredo Villain<br>EMEB Hercílio Amante | Montevideo<br>Vila Floresta I | 501<br>302 | Matutino<br>Vespertino | 8h às 12h<br>13h às 17h | 40h | Vaga da professora efetiva Elizelma Soares Teixeira, na função de Orientadora.          |
| 18 | EMEB Hercílio Amante                                | Vila Floresta I               | 103        | Vespertino             | 13h às 17h              | 20h | Vaga da professora efetiva Natalia Trojahn Benites, na função de Auxiliar de Direção.   |
| 19 | EMEB José Cesário da Silva                          | Nossa Senhora da Salete       | Grupo VI A | Matutino               | 7h30 às 13h30           | 30h | Vaga da professora efetiva Sandra Back Rosso, na função de Orientadora.                 |



**Município de Criciúma**  
**Secretaria Municipal de Educação**

|    |  |                            |                |                        |                         |     |  |
|----|--|----------------------------|----------------|------------------------|-------------------------|-----|--|
| 20 | EMEB José Cesário da Silva                       | Nossa Senhora da Saete     | 402            | Vespertino             | 13h às 17h              | 20h | Vaga da professora efetiva Vaini Cristina Maciel Duarte de Moraes, na função de Auxiliar de Direção. |
| 21 | EMEB José Rosso                                  | Quarta Linha               | 402            | Vespertino             | 13h às 17h              | 20h | Vaga da professora efetiva Angelita da Rosa Farias, na função de Auxiliar de Direção.                |
| 22 | EMEB José Glassi                                 | Quarta Linha               | 201            | Matutino               | 8h às 12h               | 20h | Vaga da professora efetiva Bárbara Maria Siqueira Dagostim, na função de Diretora.                   |
| 23 | EMEB Pe Paulo Petruzzellis<br>EMEB Luiz Lazzarin | Pinheirinho<br>Vila Isabel | 501<br>202     | Matutino<br>Vespertino | 8h às 12h<br>13h às 17h | 40h | Vaga da professora efetiva Viviane Dordete Martins Felisberto, na função de Auxiliar de Direção.     |
| 24 | EMEB Pe Ludovico Coccolo                         | São Luiz                   | Grupo Multi B1 | Matutino               | 7h30 às 11h30           | 20h | Vaga da professora efetiva Sonia Mirian Guglielmi, na função de Orientadora.                         |



**Município de Criciúma**  
**Secretaria Municipal de Educação**

|    |  |                              |   |                        |                             |     |   |
|----|--|------------------------------|---|------------------------|-----------------------------|-----|---|
| 25 | EMEB Marcílio Dias de San Thiago                 | Vila Manaus                  | 401   | Vespertino             | 13h às 17h                  | 20h | Vaga da professora efetiva Adriana Alves de Andrade, na função de Auxiliar de Direção.      |
| 26 | EMEB Marcílio Dias de San Thiago                 | Vila Manaus                  | Ativ. Complementar Iniciação Científica (16 aulas) + Acompanhamento Almoço (02 aulas) | Vespertino             | 12h às 17h                  | 20h | Vaga da professora efetiva Rúbia Rodrigues Acordi, na função de Orientadora.                |
| 27 | EMEB Pe Paulo Petruzzellis<br>EMEB Oswaldo Hulse | Pinheirinho<br>São Francisco | 201<br>201  | Matutino<br>Vespertino | 8h às 12h<br>12h50 às 16h50 | 40h | Vaga da professora efetiva Poliana Daniela Cruz da Silva, na função de Auxiliar de Direção. |
| 28 | EMEB Pe Paulo Petruzzellis                       | Pinheirinho                  | 403   | Matutino               | 8h às 12h                   | 20h | Vaga da professora efetiva Gisele Rosa Medeiros Manganelli, na função de Orientadora.       |
| 29 | EMEB Pe. Carlos Wecki                            | Cidade Mineira Velho         | Grupo Multi B1  | Vespertino             | 13h às 17h                  | 20h | Vaga da professora efetiva Fabiane Correa Steiner, na função de Orientadora.                |
| 30 | EMEB Prof. Francisco Skrabski                    | Brasília                     | 102   | Vespertino             | 13h às 17h                  | 20h | Vaga da professora efetiva Charlene Hilario Leonor, na função de Auxiliar de Direção.       |



**Município de Criciúma**  
**Secretaria Municipal de Educação**

|    |   |                  |                                 |                        |                         |            |  |
|----|---|------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|--|
| 31 | EMEBPS Prof.ª Maria de Lourdes Carneiro | Vila Francesa    | 302                             | Vespertino             | 13h15 às 17h15          | 20h        | Vaga da professora efetiva Tebni Bombazaro Velho de Oliveira, na função de Auxiliar de Direção.  |
| 32 | EMEB Rubens de Arruda Ramos             | Jardim Maristela | Iniciação Científica (20 aulas) | Vespertino             | 13h às 17h              | 20h+02exc. | Vaga da professora efetiva Karoline Cardoso Silveira da Silva, na função de Auxiliar de Direção. |
| 33 | EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi           | Jardim Angélica  | 101                             | Vespertino             | 13h às 17h              | 20h        | Vaga da professora efetiva Vilma Accordi Machado Jorge, na função de Diretora.                   |
| 34 | EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi           | Jardim Angélica  | 202                             | Vespertino             | 13h às 17h              | 20h        | Vaga da professora efetiva Giseli Felisberto Manique Barreto Martins, na função de Diretora.     |
| 35 | EMEB Prof. Vilson Lalau                 | Cristo Redentor  | Acompanhamento pedagógico       | Matutino               | 8h às 12h               | 20h        | Vaga da professora efetiva Cintia Geremias, na função de Diretora.                               |
| 36 | EMEB Prof.ª Lili Coelho                 | Santa Luzia      | 1º ao 5º ano (EJA)              | Noturno                | 18h às 22h              | 20h        | Vaga da professora Priscila Mandelli Fonseca, na função de Auxiliar de Direção.                  |
| 37 | EMEB Rubens de Arruda Ramos             | Jardim Maristela | 303<br>401                      | Matutino<br>Vespertino | 8h às 12h<br>13h às 17h | 40h        | Vaga da professora efetiva Janaina Machado dos Santos, na função de Orientadora.                 |



Município de Criciúma  
Secretaria Municipal de Educação

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

**Componente Curricular: Arte – 2ª Chamada – Ano: 2025**

|    | Unidade de Ensino   | Bairro               | Aulas |      |     | Total de Aulas | Aulas Excedentes | Carga Horária | Motivo da contratação  |
|----|---|----------------------|-------|------|-----|----------------|------------------|---------------|--|
|    |   |                      | Mat   | Vesp | Not |                |                  |               |  |
| 01 | EMEB Hercílio Amante<br>Horário: 7h40 às 11h40 - 13h às 17h   | Vila Floresta I      | 06    | 08   | -   | 18             | -                | 20h           | Vaga da professora efetiva Luana Vitali Bendo, na função de Orientadora.           |
|    | EMEB José Contim Portella<br>Horário: 13h às 17h              | São Sebastião        | -     | 04   |     |                |                  |               |  |
| 02 | EMEB José Rosso<br>Horário: 8h às 12h                         | Quarta Linha         | 10    | -    | -   | 12             | 03               | 10h           | Vaga da professora efetiva Andreia Alves Berto de Moura, na função de Orientadora. |
|    | EMEB Maria Angélica Paulo<br>Horário: 8h às 12h               | Jardim das Paineiras | 02    |      |     |                |                  |               |  |
| 03 | EMEB Luiz Lazzarin<br>Horário: 7h45 às 11h45 - 13h às 17h     | Vila Isabel          | 04    | 04   |     | 18             | -                | 20h           | Vaga da professora efetiva Daiani Acordi Ronchi, na função de Auxiliar de Direção. |
|    | EMEB Oswaldo Hulse<br>Horário: 7h40 às 11h40 - 12h50 às 16h50 | São Francisco        | 06    | 04   |     |                |                  |               |  |

(Republicado por Incorreção)

## Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/PMC/2025

Pregão eletrônico Nº 148/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: WEBBRAIN LTDA

Objetivo: Aquisição de software para gerenciamento da Merenda Escolar, incluindo módulos para controle de estoque de alimentos, gestão de pedidos junto aos fornecedores, cadastro e acompanhamento de alunos com restrições alimentares e módulo de controle de entrega de refeições, a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Valor: R\$164.990,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

assinatura: 30/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: ALAN FELIPE FARIAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/PMC/2025

Inexigibilidade de licitação Nº 10/PMC/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: FORMAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Objetivo: Realização de palestra de abertura do ano letivo, realização de workshops destinados aos gestores e equipes das unidades escolares da rede municipal de Criciúma - SC.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Prazo de vigência: 31/03/2025.

assinatura: 31/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

# Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

## INEXIGIBILIDADE Nº. 002/FMAS/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 705070

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Central Funerária pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Criciúma/SC.

**CONTRATADO:** LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF Nº.: 00.200.174/0001-06.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

**RECONHECIMENTO:** 04/02/2025, por Carolina Sonego Spillere – Secretária de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO:** 04/02/2025, por Vagner Espindola Rodrigues – Prefeito Municipal.

## Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705108)

**OBJETO:** Registro de preços de aparelhos celulares, do tipo smartphones, para uso corporativo, afim de atender as diversas demandas do Município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 19 de FEVEREIRO de 2025 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

**Código registro TCE:** 95B16476C6FC6C0D064BBD8C65184DBB996F21B4

CRICIÚMA/SC, 30 DE JANEIRO DE 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - SECRETÁRIO GERAL

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705063)

**OBJETO:** Contratação de empresa, do ramo pertinente, para execução de serviços de chaveiro e cópia de chaves, com atendimento à domicílio, para atendimento as Secretarias, Fundos e Fundações, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 25 de FEVEREIRO de 2025 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

Código registro TCE: 31A4678932FEB67F06EA4D5C7501A36C52444FD3

CRICIÚMA/SC, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - SECRETÁRIO GERAL

---

## Aviso de Revogação

### Governo Municipal de Criciúma

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMC/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo a contratação de operadora que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC, com linhas devidamente ativadas, associadas a um plano pós-pago de serviço, para uso em ligações para telefones fixos e móveis, de qualquer operadora, que possibilite o atendimento da contratante em todos as localidades atendidas pela autorizada, em sua área de prestação, inclusive na condição de visitante em todo território nacional e com encaminhamento de chamadas de longa distância nacional, devendo possuir sistema de gestão on-line e aquisição de aparelhos celulares para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC e do 4º Batalhão de Bombeiro Militar – Criciúma/SC, por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO BACIS GUGLIELMI** - DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## CIS MACROSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025**

#### **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.391.197/0001-78, com sede à Rua Pirolla de Noé, nº 150, bairro Vila Isabel, Criciúma – SC, CEP 88818-070, torna público edital da dispensa eletrônica supracitado, tendo como objeto o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de Datacenter e suporte técnico. As propostas serão recebidas a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, e serão realizadas por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>. O Edital completo está disponível no site do CIS – MACRO SUL [www.cismacrosul.sc.gov.br](http://www.cismacrosul.sc.gov.br) – Informações: [licitacoes@cismacrosul.sc.gov.br](mailto:licitacoes@cismacrosul.sc.gov.br).

Criciúma, 04/02/2025

**Patricia Fernandes de Souza** - Diretora Executiva

---